Docusign Envelope ID: E8C8EBCB-1F9D-8FE6-83B3-CC471F49DC76

KOMBI AZUL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ/MF Nº 53.323.851/0001-31
(“Fundo”)
(“Fundo”)

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL FINALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2026.

DATA, HORA E LOCAL: No dia 07 do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, iniciando às 14h00, na cidade e Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.369, 1º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-922, na sede da administradora do Fundo, **CBSF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.829.992/0001-86 (“Administradora”).

OBJETO E RESULTADO: A Administradora do Fundo realizou Consulta Formal, enviada em 17 de setembro de 2026 (“Consulta Formal”), para deliberar as matérias abaixo:

(i) A substituição do prestador de serviços de administração fiduciária do Fundo, devendo o cotista, na forma do Anexo I, deste Edital, indicar, na hipótese de manifestação de voto pela aprovação desta matéria, os dados cadastrais do novo prestador de serviços designado;

(ii) A substituição do prestador de serviços de custódia de valores mobiliários do Fundo, devendo o cotista, na forma do Anexo I a este Edital, indicar, na hipótese de manifestação de voto pela aprovação desta matéria, os dados cadastrais do novo prestador de serviços designado;

Conforme informado no documento de Consulta Formal enviado ao (s) cotista (s), na hipótese de os itens (i) e (ii) da ordem do dia restarem infrutíferos (por rejeição, abstenção ou não manifestação do (s) cotista (s) do Fundo), restaria aprovado que a Liquidante da Administradora em Liquidação Extrajudicial, nomeado conforme Ato do Presidente n° 1.375 de 15/1/2026 (“Liquidante”), poderia indicar um novo prestador de serviço, notadamente para as funções de: a) administração; b) custódia; c) controladoria e; d) escrituração ou promover a liquidação do Fundo, nesta hipótese, os cotistas seriam informados mediante Termo de Apuração e Fato Relevante sobre o desfecho do Fundo;

Neste contexto, considerando que a atual Administradora fiduciária (CBSF DTVM) se encontra submetida ao regime de Liquidação Extrajudicial, vem por meio deste,

Docusign Envelope ID: E8C8EBCB-1F9D-8FE6-83B3-CC471F49DC76

indicar como novo prestador de serviço para a função de Administração fiduciária, até a conclusão da liquidação do fundo, a:

APOCK TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSO LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.369, Sala 1407, Parte, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.863.529/0001-34, devidamente autorizada pela ("CVM") para administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.170 de 12 de agosto de 2016 ("Nova Administradora").

Adicionalmente a Administradora em Liquidação Extrajudicial, desde já, informa ao (s) cotista (s) por meio do presente termo de apuração, que foram realizados os melhores esforços para a manutenção do Fundo, contudo, considerando a ausência de prestadores de serviços interessados em assumir a administração do Fundo, somado a inércia dos cotistas para indicar novos prestadores de serviço, **restou definido que o Fundo está sendo transferido para a Nova Administradora exclusivamente com o objetivo de ser liquidado, conforme consequências informadas na Consulta Formal**.

Tal medida se fez necessária, diante da descontinuidade operacional da atual Administradora, em razão do regime especial de liquidação extrajudicial.

Neste vértice, a Administradora e a Nova Administradora estão autorizadas a: (i) providenciar a transferência e liquidação do Fundo, obedecidos os atos regulatórios e normativos da CVM; (ii) contratar empresa de auditoria independente devidamente habilitada perante a CVM para análise e elaboração de parecer sobre o evento de transferência e liquidação do Fundo de forma simultânea, sendo certo que o montante relativo às despesas desta contratação deverão ser suportadas pelo Fundo; (iii) tomar, às expensas do Fundo, todas as providências necessárias para transferência do Fundo perante a CVM e demais órgãos reguladores, entidades autorreguladoras e demais entidades em que este possui registro, e (iv) havendo liquidez, debitar do Fundo quaisquer despesas por este incorridas até a data da presente Consulta Formal de acordo com o estabelecido no regulamento do Fundo, bem como as despesas razoáveis decorrentes da transferência;

Na hipótese de ausência de liquidez do Fundo para quitação dos valores, conforme informações presentes na manifestação de voto, os credores resguardam seus

Docusign Envelope ID: E8C8EBCB-1F9D-8FE6-83B3-CC471F49DC76

direitos em face dos devedores, inclusive, podendo tomar as medidas necessárias extrajudicialmente e judicialmente para cobrar os débitos em aberto, inclusive perante o cotista ou a quem venha sucedê-lo (s).

Ainda, no contexto da Consulta Formal, destaca-se que a Consulta Formal foi devidamente enviada por correio eletrônico aos cotistas e publicada no site da CVM, não resultando em nenhum tipo de vício na comunicação da presente, nos termos dos princípios da transparência e da equidade dos cotistas do fundo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, foi assinado eletronicamente via plataforma da DocuSign.

São Paulo, 07 de outubro de 2026.
(Assinaturas na página seguinte)

Docusign Envelope ID: E8C8EBCB-1F9D-8FE6-83B3-CC471F49DC76

(Página de assinaturas do Termo de Apuração da Consulta Forma finalizada em 28 de setembro de 2026 do Kombi Azul II Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados).

KOMBI AZUL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ/MF Nº 53.323.851/0001-31
("Fundo")

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL FINALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Assinado por:
Lucas Santos
1FC0FFEC479D4C6...

Lucas Santos
Presidente

Assinado por:
Vitoria Oliveira
09A2D0317094448...

Vitoria Oliveira
Secretária

Assinado por:
Antonio Pereira de Souza
85CE9A30DED548D...

CBSF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Atual Administradora